

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1.984

"Denomina a Tribuna de Imprensa da
Câmara Municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal; na Sessão Ordinária realizada dia 12 p. passado ,
aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A Tribuna de Imprensa da
Câmara Municipal de Cruzeiro passa a denominar-se "Vereador
LUIZ CARLOS BRUNO PINHEIRO", como justo reconhecimento a quem
militou na imprensa e na política de Cruzeiro, deixando um
grande legado as nossas gerações.

Artigo 2º - O descerramento da placa ,
a que se refere a homenagem disposta no artigo anterior, dar
se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câ
mara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas pró
prias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de março de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.